

Requerimento Nº 067/2021

Autores: Vereadores Pedro Henrique Bonfim, Alex Alves Vieira, Felipe Pereira Maciel, Pedro Antonio Ribeiro da Silva e Simone Sossai.

Assunto: reitera e solicita informações sobre atendimento aos termos da Indicação n.º 086/2021 que tem por objeto: informações sobre procedimentos adotados para implantação do CEJUSC – (Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania), através do Convenio com o Governo de Estado da Bahia.

Os Vereadores que subscrevem o presente, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, que após ouvido o plenário, **REQUEREM** a Mesa, que seja notificado o Chefe do Poder Executivo Municipal para INFORMAR a esta Casa o andamento das ações relativas à **Indicação n.º 086/2021** que tem por objeto: informações sobre procedimentos adotados para implantação do CEJUSC – (Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania), através do Convenio com o Governo de Estado da Bahia.

Atualmente, o judiciário encontra-se em uma crise relativa à morosidade processual, esta que decorre de uma cultura de resolução de conflitos contenciosa, processual e que não consegue satisfazer de maneira aceitável as necessidades dos jurisdicionados.

É diante desse quadro que se é buscado fomentar a prática da resolução de conflitos através de métodos alternativos, sobretudo os mecanismos consensuais, tais como a mediação e a conciliação.

A Indicação n.º 86/2021, para atendimento depende de agendamentos entre órgãos Municipais e do Estado, sobretudo envolver no processo de construção da iniciativa proposta o Poder Judiciário, OAB e segmentos interessados.

Diante desses fatos, aguardamos manifestação breve do Poder Executivo e seus órgãos sobre o presente Requerimento na forma legal.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 28 de setembro 2021.

PEDRO HENRIQUE BONFIM

Vereador

ALEX ALVES VIEIRA

Vereador

FELIPE PEREIRA MACIEL

Vereador

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Vereador

SIMONE SOSSAI

Vereadora